



CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DE VALENÇA

Fundado em 18 de Abril de 1954

Reconhecido de utilidade pública Municipal (Deliberação nº 518 de 29 de novembro de 1958) e
Estadual (Lei nº 4.294 de 17 de maio de 1960)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Editais de Convocação

Conforme estabelece o Artigo 48, Parágrafo Único do Estatuto em vigor, ficam os sócios-proprietários convocados para comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2026**, na sede esportiva do CTCVP, localizado na Estrada Valença x Rio das Flores (RJ-145), nº 2.781/A, Sítio São Manoel, Valença, RJ, **em primeira convocação às 14 horas** com a presença de metade mais um dos sócios-proprietários em dia; em segunda convocação às 14:30 horas com a presença de um terço (1/3) de seus sócios-proprietários em dia; e em terceira e última convocação às 15 horas com pelo menos 15% (quinze por cento) dos seus sócios-proprietários em dia, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre **alteração estatutária** para **substituir os Arts. 13 e 14**, transferindo à **Diretoria/Conselho Diretor** a competência para **definir e reajustar** os valores de **joia e mensalidade** dos **sócios contribuintes**, sendo esta a **única alteração em pauta**.

Ressalta-se que, de acordo com o artigo 19 do Estatuto, para fins de quórum e deliberação, somente sócios-proprietários quites com suas obrigações estatutárias perante o CTCVP poderão manifestar-se.

Valença, 19 de fevereiro de 2026.

VITOR STIVANIN LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR